

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA



REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01300522SE

Equimed Equipamentos Médicos
Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ/ME sob nº 38.408.899/0001-59, com sede à
Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande,
Pinhais-PR, como licitante do Pregão Eletrônico 01300522SE
neste ato representada pela seu sócio gerente Sr. Sérgio
Edelberto Valério Junior, brasileiro, casado, empresário,
portador da cédula de identidade RG sob nº 8.061.540-0,
inscrita no CPF sob nº 039.410.899-00, com base na Lei
Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de
julho de 2002, apresentar

CONTRARRAZÕES DE RECURSO

impetrado pela empresa V.G. ROCHA
COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ
sob nº 31.531.928/0001-26, concorrente no presente certame.

I - DA TEMPESTIVIDADE

A Equimed Equipamentos Médicos
Hospitalares Ltda, por intermédio de sócio gerente Sr. Sérgio

Edelberto Valério Junior, manifesta de forma **TEMPESTIVA** as Contrarrazões ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa V.G. ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, referente ao item 06, do Pregão Eletrônico 01300522SE.

13.3.1. Declarado o vencedor e decorrida a etapa de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 123/06, se for o caso, será concedido o prazo de até 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.3.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso.

13.3.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.3. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3.4. Uma vez admitido o recurso, a recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, através de petição protocolizada no endereço ou encaminhada pelo e-mail do Setor de Licitação, mencionados no preâmbulo deste Edital, observado o horário de funcionamento do setor, mencionado no mesmo preâmbulo, e ainda indicando o número do Pregão, sendo os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem

contrarrrazões também pelo mesmo e-mail, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses."

Outrossim, cabe destacar que nos termos do inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe contrarrrazoar o recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias a partir interposição do recurso.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

...

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar **contrarrrazões em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Diante do exposto, manifesta-se que o prazo de contrarrrazões ao recurso é tempestivo, portanto, pugna-se pelo recebimento do presente.

II - DOS FATOS

A Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, após a fase de lances e tendo sido arrematante do item 06, providenciou e apresentou proposta escrita e documentos de habilitação corretamente, o que foi minuciosamente analisado e aceito pela comissão da licitação.

Importante destacar que a A Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, na condição de licitante arrematante do referido Pregão Eletrônico, é também distribuidora do produto ofertado e, portanto, possui qualificações necessárias para distribuir, ofertar o produto e delimitar e enquadrar os equipamentos nas delimitações do edital, além disso, por ser empresa séria, busca realizar a inclusão dos itens que detém junto as instituições fiscalizadoras.

A empresa V.G. ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI alega que se faz necessária a revisão da decisão que classificou a declarou como vencedora a empresa A Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, no item 06 alegando que a recorrida deixou de cumprir com os seguintes itens abaixo:

1. RESP: por impedância transtorácica;
FR de ao menos 0 a 150 rpm;
2. TEMP: 1 canal; mínimo de 0 a 45°C;

3. Deve possuir possibilidade futura para uso de controle remoto;
4. Peso máximo de 4,0 kg,

exigidas pelo Edital do Pregão Eletrônico 01300522SE. Pois a empresa a V.G. ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI vem pensando somente no vosso interesse próprio e não no interesse Público, nem no princípio da economicidade para o Município.

A V.G. ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI evidencia seu interesse ao desqualificar o equipamento ofertado colocando a frente seus interesses econômicos ao fazer questionamentos apenas para ATRASAR O CERTAME e PREJUDICAR a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, que vem saindo vencedora na maioria dos pregões que disputa, assim sacrificando o melhor interesse da administração em detrimento dos seus, levantando acusações infundadas no "DESESPERO" de desclassificar a empresa vencedora.

III - DO DIREITO

Ocorre, Nobres Julgadores da Comissão da Licitação, que o edital é transparente ao descrever as especificações técnicas mínimas, senão vejamos:

Monitor multiparamétrico: Tela de 10 à 12 polegadas sensível ao toque; alça de transporte; mínimo 05 curvas de parâmetros e números grandes. Capaz de armazenar até

120 horas de eventos de alarme, bem como tendências gráficas e numéricas, com revisão "full-disclosure; Deve possuir possibilidade futura de conexão entre no mínimo 08 monitores sme necessidade de central; Deve contemplar menu para guiar profissionais de saúde em sua rotina de pré e pós atendimento hospitalar, além de auxiliar quanto à falhas e dúvidas em todos os parâmetros. Deve possuir possibilidade futura para uso de controle remoto. Alarmes audiovisuais com 3 (três) níveis de prioridade. Pressão Invasiva: faixa medição: 1 a 300mmHg, Deve permitir rotulagem e ajustes de alarmes; Capnografia: Deve mensurar EtCO2 através do método mainstream; Faixa de 0 a 150 mmHg e frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm; Apresentação de onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações/minutos; Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; Deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados. Delta PP/VPP; Variação de Pressão de Pulso (PPV); Deve permitir a medição da variação sistólica (SPV). Peso máximo de 4,0 kg. índice de proteção de pelo menos IPX1. Alimentação bivolt automática; Bateria interna com autonomia mínima de 03 horas; (ECG): ao menos 7 derivações; Análise de segmento ST; Análise de arritmia; detecção de ao menos 15 tipos de arritmia; FC entre 30 a 300 bpm; Detecção de marca passo; RESP: por impedância transtorácica; FR de ao menos 0 a 150 rpm; Alarme de apnéia com tempo programável pelo usuário. TEMP: 1 canal; mínimo de 0 a 45°C; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor, Bluepro, Fast ou Masimo SET. Faixa de leitura de 1 a 100%, Ajuste de sensibilidade manual do traçado FP de ao menos 30 a 300bpm; PNI: Método oscilométrico, de ao menos 0 a 300 mmHg com medição manual e automática com intervalos programáveis pelo usuário. O monitor deve ser pré configurado ou acompanhar os módulos para monitorar os seguintes parâmetros: ECG, respiração por impedância, SPO2, PNI (pressão não

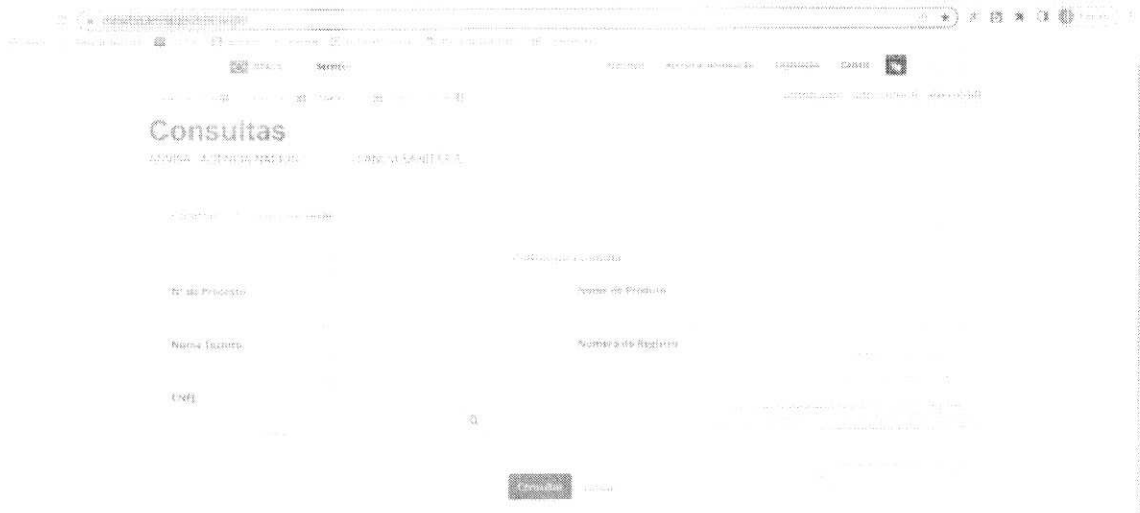
invasiva), frequência de pulso, temperatura, pressão invasiva e capnografia Mainstream. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 pré-cabo de ECG (cabo tronco); 01 sensor de temperatura tipo disco pele; 01 sensor de SPO2 tipo clip, reutilizável, tamanho infantil/adulto; 01 pré cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 mangueira de ar para mensuração de PNI, tamanho adulto; 01 bateria recarregável; 01 cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA - Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para equipamentos e todos os acessórios.

Alega a COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA que recorrida deixou de cumprir com os termos editalícios.

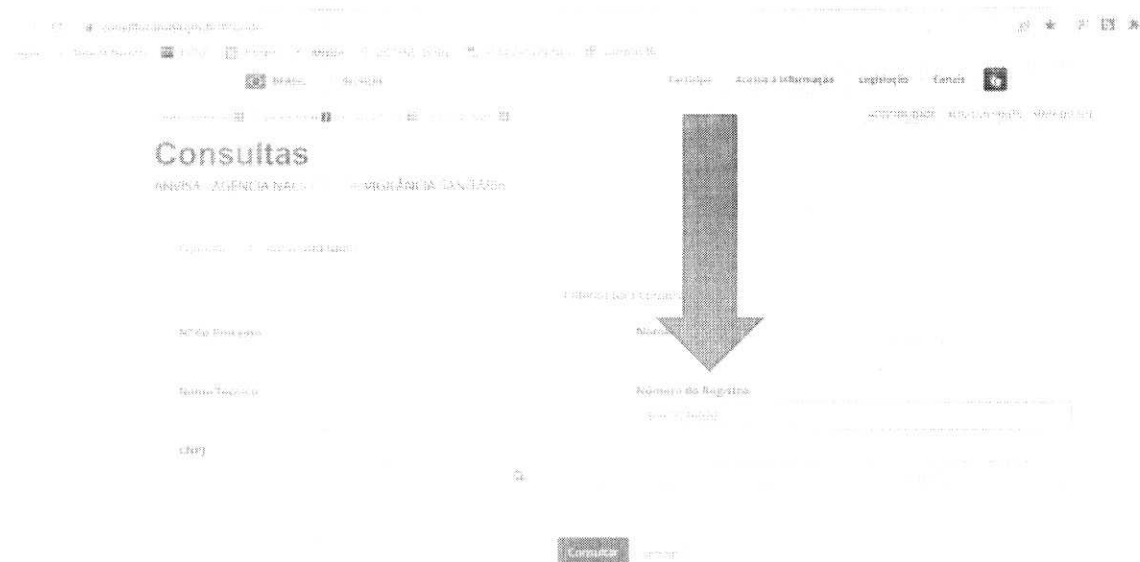
Primeiramente informamos que a empresa V.G. ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, demonstra TOTAL INESPERIENCIA no manuseio e consulta ao site da ANVISA, pois apresentou em vossa peça recursal informações desatualizadas com base em um manual que **NÃO** está mais vigente no site.

Para que fique claro e afim de orientar a empresa V.G. ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, de como realiza a consulta no site da ANVISA demonstraremos passo a passo.

Passo 01: entrar no site <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/> abrirá a tela abaixo;



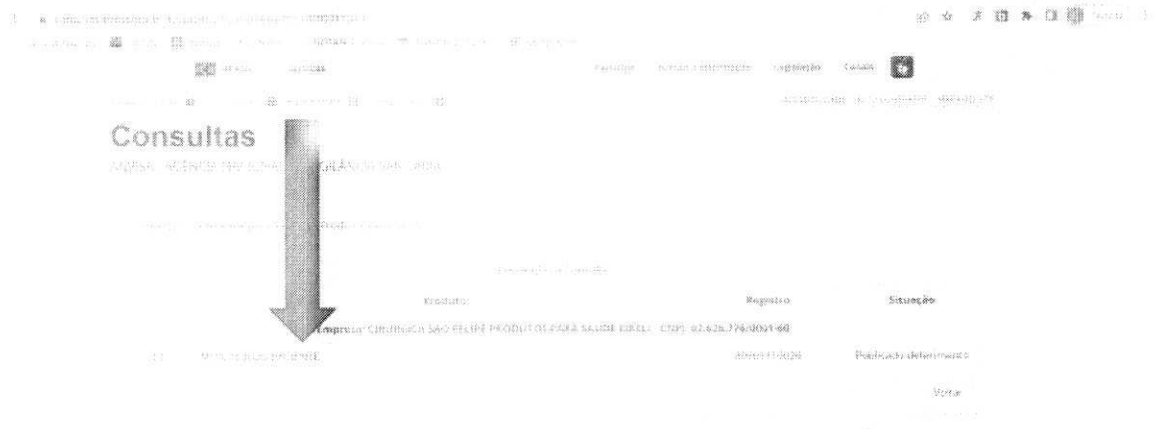
Passo 02: No campo número do registro, digitar o numero correspondente ao equipamento a qual está consultando, nesse caso o Monitor Creative K12;



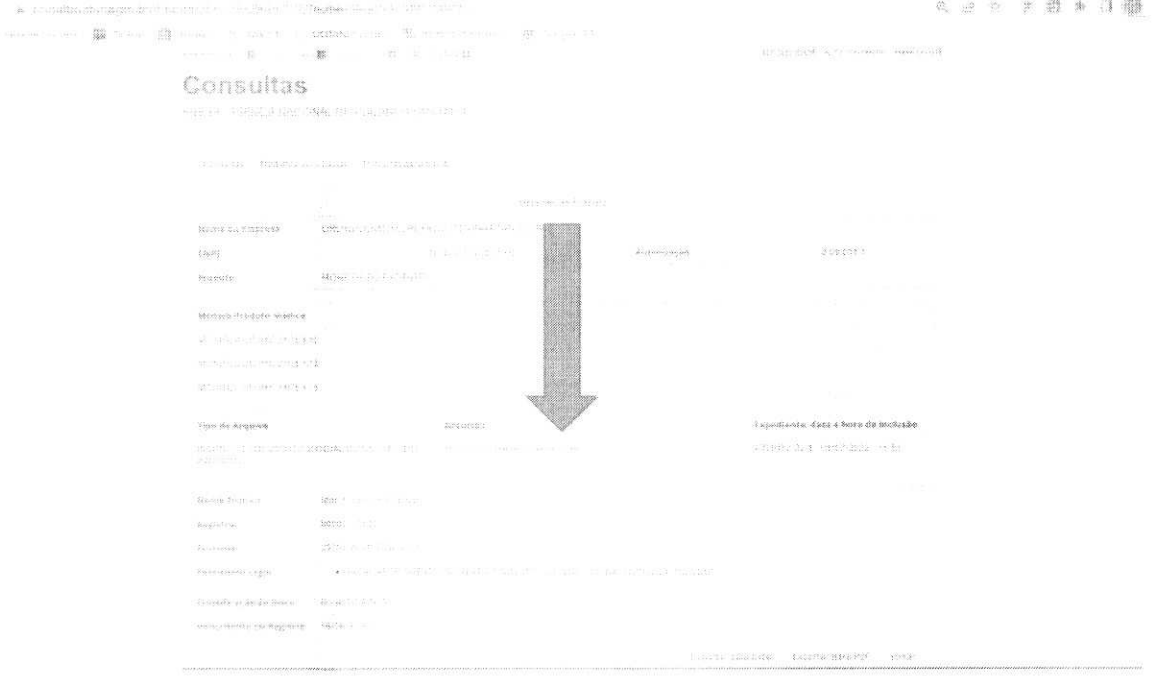
Passo 03: Clique em Consultar e abrirá a tela abaixo;



Passo 04: Clicar em cima de MONITOR DO PACIENTE;



Passo 05: Abrirá a tela abaixo, para acessar o manual do equipamento Creative K12, deverá clicar em ARQUIVOS / Monitor do paciente Série K.pdf;



Passo 06: Irá abrir um arquivo em PDF com o Manual do Equipamento Creative K12, nesse manual, rolar a barra de rolagem até a pagina 02 onde irá constar a versão atualizada do Manual do equipamento;



Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

Monitor Do Paciente

Prefácio

Finalidade manual

As instruções contidas neste documento são para segura operação do produto, de acordo com sua função e uso pretendido. Para operar o produto corretamente, configure a operação, a conformidade com este manual é a primeira prioridade. Dependendo da configuração do equipamento, alguns conteúdos deste manual podem não se aplicar ao seu produto. Entre em contato com o fabricante ou com as vendas locais se tiver alguma dúvida. Este manual é parte indispensável do produto, e deve sempre ser colocado próximo ao equipamento, para que possa ser facilmente consultado quando necessário.

Somente profissionais da saúde, qualquer pessoa sob sua orientação ou pessoas treinadas adequadamente podem usar este monitor. Pessoas não autorizadas ou sem treinamento adequado. São proibidos de operar o produto.

Uso pretendido

Este manual aplica-se a profissionais da saúde com conhecimento de procedimentos, práticas e terminologia médicas, conforme necessário para o monitoramento de pacientes críticos.

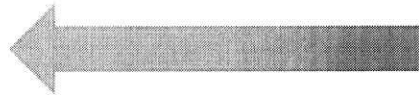
Ilustrações

A configuração ou os dados exibidos no seu monitor podem não ser necessariamente mostrados em todas as ilustrações deste manual, porque são usados apenas como exemplos. Todos os nomes mencionados neste manual e ilustrações são fictícios. Qualquer semelhança é pura coincidência.

Número do manual do usuário: 3502-2350001

Versão deste manual: V 2.3

Data: 30 de junho de 2022



O Manual da Anvisa do Monitor Creative K12 pode ser acessado diretamente no link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351266296202022/?numeroRegistro=80901110026>

Agora que explicamos para a empresa V.G. ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, como se realiza a consulta do Manual da Anvisa, passemos a analisar as alegações infundadas por ela elencada.

Conforme visto acima, na primeira solicitação é exigido que o equipamento possua em seu parâmetro de Respiração a faixa de Frequência Respiratória de 0 a 150 rpm, porém, conforme consultado no manual disponibilizado pelo portal da ANVISA (<https://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/produtos/25351266296202022/anexo/T15390699/nomeArquivo/Monitor%20do%20paciente%20Serie%20K%20.pdf?Authorization=Guest>), o modelo **K12** não contempla toda essa faixa (alcance) de medição para todos os pacientes, conforme vemos abaixo, em imagem retirada da página 189 (180):

26.2 RESP

1. RESP faixa de medição de taxa: 0 rpm ~ 120 rpm
2. RESP taxa de precisão: $\pm 5\%$ or ± 2 rpm, o que for maior

HOSPILAB – V. G. ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI
Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibiporã/Paraná

Como já explicamos acima Srs. Julgadores, a empresa ora reclamante não tem experiência na consulta do manual da ANVISA e por esse motivo traz suas alegações completamente infundadas.

O Manual da ANVISA na sua versão V 2.3 de 30/06/2022 traz na pagina 174 item 26.2 sub item 1: RESP faixa de medição de taxa: 0 rpm ~ 150 rpm, senão vejamos;



Grupo São Felipe
Produtos Para Saúde

Monitor Do Paciente

26.2 RESP

1. RESP faixa de medição de taxa: 0 rpm ~ 150 rpm
2. RESP taxa de precisão: $\pm 5\%$ or ± 2 rpm, o que for maior.
3. RESP faixa de configuração do limite de alarme de taxa: High: 1 rpm ~ 150 rpm; Baixo: 0 rpm ~ 149 rpm.
4. Tolerância de alarme: ± 1 rpm

26.3 TEMP

- 1 Faixa de medição TEMP: 0,0 °C ~ 50,0 °C
2. Faixa de alarme 0,0 °C ~ 50 °C
3. Precisão de medição TEMP: 1,0,2 °C para a faixa de 25 °C a 45 °C, 0,4 °C para outras faixas.
4. TEMP tempo de resposta: ≤ 150 s
5. TEMP: tempo mínimo de medição: ≥ 120 s
6. Local de medição: superfície corporal, esofágico/retal
7. Modo de operação: modo direto
8. Unidade: °C e °F
9. Faixa de ajuste do limite de alarme TEMP: Alto: 0 °C ~ 59 °C; Baixo: 0 °C ~ 59,9 °C.
10. Tolerância: $\pm 0,1$ °C
10. Resolução 0,1 °C

26.4 PNI

1. Método de medição: Técnica Oscilométrica
2. Faixa de medição de pressão pneumática: 0 mmHg ~ 300 mmHg
3. Precisão da medição da pressão: ± 3 mmHg
4. Tempo de medição típico: < 30 segundos (manguito adulto)
5. Tempo de medição em média: < 90 segundos
6. Tempo de liberação do ar enquanto a medição é cancelada: < 2 segundos (manguito adulto típico)
7. Pressão inicial de inflação do manguito
Adulto: < 150 mmHg; Pediátrico: < 120 mmHg; Recém-nascido: < 70 mmHg Tolerância: ± 5 mmHg
8. Limite de proteção contra sobrepressão

Fica comprovado que o Monitor Creative
K12 atende ao requisito de Respiração solicitado em edital.

Passemos a próxima alegação infundada;

Sobre a segunda solicitação, é exigido que equipamento possua em seu parâmetro de Temperatura a faixa de 0 a 45°C, porém, conforme consultado no manual em sua página 189 (180), o modelo **K12** não contempla toda essa faixa (alcance) de medição, conforme vemos abaixo:

26.3 TEMP

1 Faixa de captação TEMP: 21.0 °c ~ 45.0 °c

Mais uma vez Srs. Julgadores, a empresa reclamante mostra o seu desconhecimento com o site da ANVISA, trazendo mais uma alegação mentirosa, prejudicando e atrasando o certame.

O Manual da ANVISA na sua versão V 2.3 de 30/06/2022 traz na pagina 174 item 26.3 sub item 1: Faixa de captação TEMP: 0.0 °c ~ 50.0 °c, senão vejamos;



26.2 RESP

1. RESP faixa de medição de taxa: 0 rpm ~ 150 rpm
2. RESP taxa de precisão: $\pm 5\%$ or ± 2 rpm, o que for maior
3. RESP faixa de configuração do limite de alarme de taxa: High: 1 rpm ~ 150 rpm; Baixo: 0 rpm ~ 149 rpm.
4. Tolerância de alarme: ± 1 rpm

26.3 TEMP

- 1 Faixa de captação TEMP: 0,0 °C ~ 50,0 °C
2. Faixa de alarme 0,0°C ~ 50°C
3. Precisão de medição TEMP: $\pm 0,2$ °C para a faixa de 25 °C a 45°C, 0,4 °C para outras faixas
- 4 TEMP tempo de resposta: ≤ 150 s
5. TEMP tempo mínimo de medição: ≥ 130 s
6. Local de medição: superfície corporal, esofágico/retal
7. Modo de operação: modo direto
8. Unidade: °C e °F
9. Faixa de ajuste do limite de alarme TEMP: Alto: 0 °C ~ 59 °C, Baixo: 0 °C ~ 59,9°C.
10. Tolerância: $\pm 0,1$ °C
10. Resolução 0,1 °C

26.4 PNI

1. Método de medição: Técnica Oscilométrica
2. Faixa de medição de pressão pneumática: 0 mmHg ~ 300 mmHg
3. Precisão da medição da pressão: ± 3 mmHg
4. Tempo de medição típico: ≤ 30 segundos (manguito adulto)
5. Tempo de medição em média: ≤ 90 segundos
6. Tempo de liberação do ar enquanto a medição é cancelada: ≤ 2 segundos (manguito adulto típico)
7. Pressão inicial de inflação do manguito
Adulto: ≤ 150 mmHg, Pediátrico: ≤ 120 mmHg, Recém-nascido: ≤ 70 mmHg Tolerância: ± 5 mmHg
8. Limite de proteção contra sobrepresão

O equipamento Creative K12, também atende na íntegra o requisito de Temperatura, provando que tal alegação realizada pela empresa reclamante é infundada.

Passemos a analisar a próxima alegação também da reclamante.

3. Deve possuir possibilidade futura para uso de controle remoto;

Os Monitores Série K da Marca Creative contam com possibilidade futura para controle remoto, quando a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria achar necessário adquirir essa tecnologia a mesma estará disponível.

Por fim a última alegação da empresa ora reclamante.

Conforme visto acima, na quarta solicitação é exigido que o equipamento possua seu peso máximo em até 4,0kg, porém, conforme consultado o próprio catálogo do equipamento, fica claro e bem escrito que o modelo K12 excede o peso máximo permitido, conforme vemos abaixo:

Outras Especificações:

Fonte de energia:	AC 100V-240V, 50/60Hz, 60VA
Bateria de lítio embutida:	11.1 V/4400mAh - 3 horas
Modo alarme:	Alarme áudio visual de 3 níveis
Dimensões:	310mm x 160mm x 285mm
Peso	6Kg
Tempo de recarga total da bateria:	3 Horas
Rede:	Ethernet

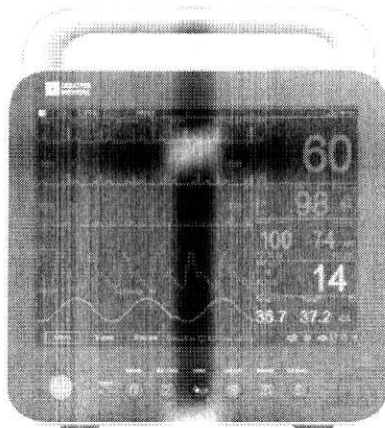
Srs. Julgadores, gostaríamos de deixar claro que a reclamante está alegando que o peso do equipamento Creative K12 seria supostamente de 6Kg, o que não procede, o peso do equipamento Creative K12 é de 3.850 Kg

Prezando pela transparência, a EQUIMED anexou juntamente com a proposta inicial, o catalogo do equipamento ofertado, senão vejamos;



Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

Monitor Multiparametrico K12 - Creative



ANVISA: 80901110020

Especificações técnicas

Aplicação	
Adulto, pediátrico e neonatal. Hospitais, UTI, Centro Cirúrgico, Pronto Socorro.	
Display	
12" Colorido (com opção TFT touch screen)	
ECG	
Fixa dinâmica de entrada:	x (0,5mVp - 5mVp)
Impedância de entrada:	≥ 10 MO
Largura de banda:	0,05 - 150Hz (modo diagnóstico) 0,5 - 40Hz (modo monitoramento) 1 - 20Hz (modo correção)
CMRR:	≥ 60 Db (Diagnóstico) ≥ 105 dB (monitoramento e operação)
Sensibilidade:	x 1/4, x 1/2, x 1, x 2, x4 e automático
Velocidade de amostragem:	6,25mm/s; 12,5mm/s; 25mm/s; 50mm/s
Faixa de medição HR:	15 - 350bpm

PNH	
Especificação Técnica:	método oscilométrico.
Tempo de medição:	< 30 segundos (mangito adulto)
Faixa de medição de PNH:	0 mmHg - 300 mmHg
Precisão:	±5 mmHg.
Modo de medição de PNH:	Manual, auto, STAT, Mult ciclo
Intervalo de auto medição:	1 - 480 min

TEMP	
Faixa de medição:	0,0 - 60,0°C
Precisão:	± 0,2°C entre 21°C a 50°C

IBP - Opcional	
Especificação Técnica:	Transdutor extensômetro
Sensibilidade de entrada:	5µV/V; mmHg
Faixa de medição:	-50 - 300 mmHg
Precisão:	±2% ou ±4% mmHg, o que for maior
Medidas Arteriais:	ART, RAP, PA, LAP, CVP, ICP, AUX1, AUX2
Calibração:	calibração zero

ET CO2 capnografia - Opcional	
Especificação Técnica:	Método óptico infravermelho
Modo de amostragem:	Sidestream ou Mainstream
Faixa de medição:	0 - 150mmHg
Precisão:	0 - 40mmHg ±2mmHg 41 - 100mmHg ±5% da leitura 71 - 100mmHg ±8% da leitura 101 - 150mmHg ±10% da leitura
Taxas de fluxo:	50ml/min ±10 ml/min (fluxo lateral)

Monitoração do Estado Cerebral (BIS) - Opcional	
Sensibilidade ao EEG:	± 400µV
Nível de ruído:	< 2µVp-p, < 0,4µV rms (1 - 250 Hz) 40dB
CMRR:	> 11
Impedância de entrada:	> 50 MOhm
CSI e atualização:	0 - 100 filtro 6 - 42 Hz, atualização em 1 seg.
% EMG:	0 - 100 (logaritmo)
	filtro 75 - 85 Hz, atualização em 1 sec.
% BIS:	0 - 100 filtro 2 - 42 Hz, atualização em 1 sec.

Débito cardíaco (C.O.) - Opcional	
Faixa de medição de temperatura sanguínea:	23 - 43°C, precisão: ± 0,5°C
Faixa de medição de temperatura da soroção injetada:	

Precisão de RM: $\pm 1\%$ ou 2bpm, o que for maior
Função de detecção e rejeição de pulso de marcapasso
Proteção contra descarga de Desfibrilador

Seguimento ST:

Faixa de seguimento ST: -2,0mV - +2,0mV
Precisão: 0,02mV

RESP

Medição por impedância torácica
Faixa de medição: 0 - 150rpm
Precisão: $\pm 5\%$ ou ± 2 rpm o que for maior

SpO₂

Especificação Técnica: Método óptico de comprimento de onda duplo
Faixa de medição: 0% - 100%
Precisão: $\pm 2\%$ para a faixa de SpO₂ de 70 a 100%
Faixa de medição de PR: 0 - 300 bpm
Precisão de PR: ± 2 bpm ou $\pm 2\%$ o que for maior
Baixo desempenho de perfusão: $\pm 0,3\%$

do variar de acordo com os acessórios solicitados.

Faixa de medição: 0,20 °C, precisão: $\pm 0,5$ °C
Precisão: 0,2 - 20 L/min
Calibração: $\pm 0,2$ L/min ou $\pm 10\%$, o que for maior
Calibração: Calibração zero

Outras Especificações:

Fonte de energia: AC 100V-240V, 50/60Hz, 60VA
Bateria de lítio embutida: 11.1 V/4400mAh - 5 horas
Modo alarme: Alarme audio visual de 3 níveis
Dimensões: 310mm x 160mm x 285mm
Peso: 3,850Kg^{mm}
Tempo de recarga total da bateria: 3 Horas
Rede: Ethernet

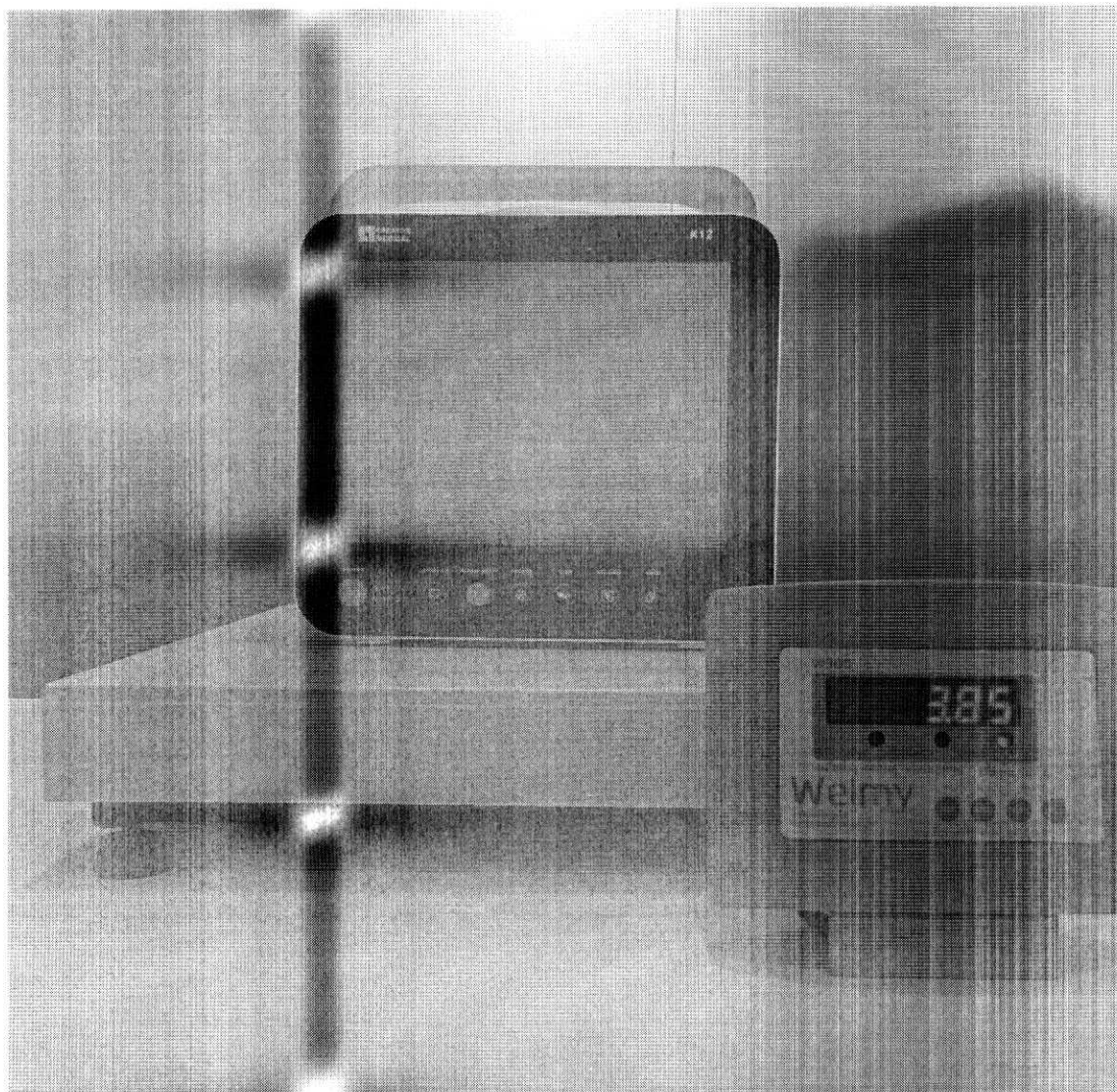
Opções:

ECO2 Nelson, SunTech NIBP, 12 via ECG, Central de monitoramento,
Bateria de 11.1 v/7000mAh - > 5 horas.
Autonomia total com as duas baterias, superior à 10 horas
Suporte com rodízios
Suporte de parede

www.cirurgicasaofelipe.com.br

O Catalogo acima encontra se anexado no site de disputa do presente certame.

Para que não fique duvidas, segue abaixo foto do Monitor Creative K12 na balança.



Veja nobres julgadores, fica comprovado que o Monitor Creative K12, atende também ao peso solicitado em edital.

Diante das comprovações acima, resta claro e comprovado Srs. Julgadores, que o Monitor Creative K12, atende na integra o descritivo do edital e que a empresa V.G. ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, NÃO possui experiencia na utilização do site da ANVISA e na

tentativa de CONFUNDIR a comissão de licitação, traz várias alegações infundadas e descabidas no intuito de desclassificar a empresa arrematante do item 06.

Frisa-se que passamos por uma situação inusitada (pandemia devido ao vírus COVID-19), jamais evidenciada na história da humanidade. Tal momento exige certa **agilidade nas contratações**, sem perder o direcionamento da atividade administrativa, que é norteado pelos princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse público. O fim, e não a vontade, domina todas as formas de administração. Para realizar suas funções, a administração pública, recorre frequentemente à colaboração de terceiros. Uma das fontes de atuação conjugada do Estado com o particular é o contrato administrativo, derivado de um procedimento licitatório.

Importa salientar, que o recurso ora contrarrazoado, veio apenas para dificultar a finalização do certame, bem como da entrega do bem licitado, senão vejamos, que através das informações supracitadas comprovam que a recorrida procedeu de forma correta e conforme solicita o edital e que a recorrente não respeita os princípios que norteiam a administração pública, eis que coloca seus interesses econômicos à frente dos interesses da população que necessita dos equipamentos, tentando desclassificar as duas empresas à sua frente.

Diante do exposto, considerando a aprovação da habilitação apresentada pela Recorrida à Comissão Técnica, destaca-se que é evidente que o recurso

interposto vem apenas para atrasar o certame, e que não merece prosperar pelos fatos e fundamentos já mencionados.

Não sendo o entendimento, apelamos para o bom senso que é inerente a esta ilustríssima comissão, no intuito de ponderar, a bem da verdade e naturalmente decidir pela idoneidade técnica, ética e melhor custo benefício.

IV - DO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, a Comissão Julgadora não pode criar novos critérios de julgamento sem observância ao disposto no edital, nem os participantes recorrerem com critérios inexistentes (é o caso do recurso apresentado).

No presente caso, esta empresa atendeu perfeitamente as regras entabuladas no instrumento convocatório ao ofertar o equipamento licitado de forma regular e completa

Para tanto, a ora recorrida apresentou o os documentos necessários atendendo à todas as exigências da legislação vigente e do edital.

Ou seja, tais alegações são completamente hábeis a comprovar a qualificação técnica exigida pelo edital, de forma que atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, manutenção da habilitação desta empresa recorrida se trata de clara observância à Legalidade.

V - DO ENCAMINHAMENTO A JUNTA DE RECURSOS

Subsidiariamente, caso a decisão recorrida seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

...

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."¹

Não sendo o entendimento pela manutenção da ora Recorrida como vencedora, requer-se que as presentes Contrarrrazões sejam remetidas a uma comissão avaliadora, do contrário as autoridades competentes serão informadas e

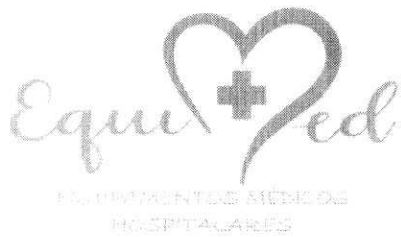
¹ Lei 8.666/1993.

receberão cópia do presente certame, para que avaliem o trâmite.

V - DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se:

- a. O recebimento da presente contrarrazão, eis que é tempestivo e está de acordo com o prazo estipulado pelo edital no item 12.1 e o inciso XVIII, do art. 4º, da Lei 10.520/02;
- b. O afastamento de todas as teses acusatórias apresentadas pela empresa **V.G. ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, eis que não merecem prosperar
- c. Manter a habilitação da empresa ora Recorrida;
- d. Subsidiariamente, caso a decisão recorrida seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93;
- e. Não sendo o entendimento pela manutenção da ora Recorrida como vencedora, requer-se que as presentes Contrarrazões sejam remetidas a uma comissão avaliadora, do contrário as autoridades competentes serão informadas e receberão cópia do presente certame, para que avaliem o trâmite.
- f. Seja dado **TOTAL PROVIMENTO** a presente contrarrazão de recurso, pela Comissão de Licitação por se tratar de um Princípio de JUSTIÇA!



38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRÇÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Termos em que, pede deferimento.

Pinhais, 29 de agosto de 2022.

SERGIO	Assinado de forma
EDELBERTO	digital por SERGIO
VALERIO	EDELBERTO VALERIO
JUNIOR:039410899	JUNIOR:03941089900
00	Dados: 2022.08.29
	16:00:24 -03'00'